



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 125/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
**Considerando**, o disposto no capítulo III, § V do artigo 88 da lei Orgânica Municipal de Morretes

**RESOLVE**

Art.1º- **CONCEDER**, a servidora **LIZZANDRA LESLIE DE CÁSSIA O. E.G. N. SANTOS**, portadora do RG nº 4.418.167-3 e CPF nº 045.614.619-35 incorporação de percentual de 20% (vinte por cento) da verba recebida aos seus vencimentos, a partir de 02 de maio de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 08 de maio de 2018.**

---

**OSMAIR COSTA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA**

Praça Rocha Pombo, 10 – Centro – Fone (41) 3462-1266 – Cep: 83350-000, Morretes – Paraná CNPJ 76.022.490/0001-99  
Site: [morretes.pr.gov.br](http://morretes.pr.gov.br) email: [gabinete@morretes.pr.gov.br](mailto:gabinete@morretes.pr.gov.br)